

Lei Saneamento
nº 6002, de 24/09/13

FOLHA Nº 01
DATA 21/10/13
RUBRICA *pc*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1320/13

Interessado: Vereador Almir Fernando de Araújo Castiglioni
Projeto de Lei nº 086/2013

Assunto: Renomeio Av. Messias Massariol
no Bairro Antônio Camiani.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Etaloclo

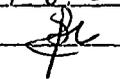


g. 665, de
21/08/13

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02

DATA 21/08/13

RUBRICA 

PROJETO DE LEI Nº. 76 /2013.

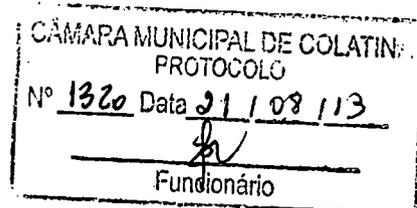
**DENOMINA AVENIDA MESSIAS
MASSARIOL, NO BAIRRO ANTÔNIO
DAMIANI, NESTE MUNICÍPIO.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º Fica denominada **AVENIDA MESSIAS MASSARIOL** a atual via pública que tem início na BR 259 e termina na propriedade do Cavassani, no Bairro Antônio Damiani, neste Município.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das sessões,
Em, 21 de agosto de 2013.




OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vereador

APROVADO EM PRIMEIRO DISCUSSÃO,
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 23/09/2013
PRESIDENTE

APROVADO EM PRIMEIRO DISCUSSÃO,
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 16/09/2013
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
SALA DAS SESSÕES, 06/08/2013
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 21/08/13
RUBRICA *[assinatura]*

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a atual via pública, em Avenida Messias Massariol, bem como prestar uma homenagem a essa pessoa que muito contribuiu para o crescimento de nossa cidade.

Diante da justificativa acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das sessões,
Em, 21 de agosto de 2013.


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vereador

01.04.625

01.04.445

01.04.679

01.04.680

Rua-Suaipira

01.04.678

Rua-Cedro

01.04.677

Rua-Cerejeira

01.04.676

Rua-Jaloba

01.04.675

Rua-Vinhalico

01.04.674

Rua-Ipa-Amarelo

01.04.673

Rua-Ipa-Roxo

01.04.672

01.04.673

Rua-Jacutiba

01.04.671

01.04.672

Rua-Berobes

01.04.670

01.04.671

Rua-Jacaranda

01.04.669

01.04.670

Rua-Gamaleira

01.04.669

01.04.667

01.04.445

SÃO MARCOS

FOLHA Nº 04
DATA 21/08/13
RUBRICA *[Signature]*

01.04.605

01.04

Rua Alegre

Loteamento
RESIDENCIAL ALTO DA LAGOA
PROPRIEDADE DO CARASSANI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ANTONIO MARIA

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA
MUNICÍPIO DA SERRA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESP. SANTO

João Soares Fernandes
TITULAR

FOLHA Nº 05
DATA 21/06/13
RUBRICA *[assinatura]*

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-042, as folhas 171 sob o número 16083 de registro de óbito, consta o de **MESSIAS MASSARIOL**, cpf 190.071.327-68, título de eleitor nº 0.000.000.000-00 da zona, INSS nº 000.000.000-0, falecido aos dezenove dias (19) do mês de junho (06) do ano de dois mil e dois (2002), à(s) 21:58 horas em(no) **VITORIA APART HOSPITAL, CARAPINA, SERRA-ES**, do sexo masculino de profissão Bancário, natural de Colatina do estado de ES, residente em(na) Av. Silvio Avidos, 1221, São Silvano, Colatina-ES com 51 Ano(s) de idade, de estado civil solteiro sendo filho de **Olivio Massariol e Emilia Suave Massariol** não deixando testamento, não deixando bens a inventariar, deixando herdeiros maiores, menores e não interditados e deixando 3 Filho(s): **THIAGO CARDOSO DUTRA MASSARIOL** com 22 anos, **PERICLES BOECHAT MASSARIOL** com 22 anos, **MARIANA FLEGUER MASSARIOL** com 14 anos.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 20 de junho de 2002 por **Claudia Emilia Massariol Oliveira** e estava assinado pelo(a) médico(a) **Dr(a). Ederlange Dettogni Vieira** - CRM Nº 5727 e deu como causa morte: **Insuficiência de Múltiplos órgãos, Metastase Pulmonar, Tumor de Reto.**

O Sepultamento foi feito dia 20 de junho de 2002, às 17:00 horas, no Cemitério Aciole-ES.

Observações:

O referido é verdade e dou fé
Serra, Carapina-ES, 20 de junho de 2002.

[assinatura]
João Soares Fernandes
Tabelião do Registro Civil

HUDSON LUIS SOARES FERNANDES
Substituto

HUDSON

CARTÓRIO ANTONIO MARIA
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
[assinatura]
JOÃO SOARES FERNANDES
TABELIÃO ORIGINAL
AV. CASTELO BRANCO, 1547 - CARAPINA - SERRA - ES - CEP 13.127-158
FONE (51) 3321.1322 - FAX (51) 3321.1327
E-MAIL: carapina@carapina.es.gov.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO J. MORANDI JR. - Tabelião
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
Em test. da verdade
COLATINA-ES
18 MAR 2003
 ORLANDO J. MORANDI JR. - Tabelião e Oficial
 DARILDO BISSI JÚNIOR - Substituto
 HILDA M. F. MORANDI - Substituto
 M^{te}. HELENA DALCUMUNE - Substituto
 WELLINGTON ROCHA - Substituto



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 29 de Agosto de 2013.

OF.SEMFI/TRIB/29082013

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 618/2013, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atual via pública que inicia na BR259 e término na propriedade do Cavassani, no Bairro Antônio Damiani.

Atenciosamente

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES

09/08/13
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Projeto de Lei nº 086/2013, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, que “Denomina Avenida Messias Massariol no Bairro Antônio Damiani, neste Município”.

A proposição foi protocolizada no dia 21/08/2013 veio a esta Comissão no dia 26/08/2013 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, denominando Avenida Messias Massariol a atual via pública que tem início na BR 259 e termina na propriedade do Cavassani, no Bairro Antônio Damiani, neste Município.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 086/2013**.

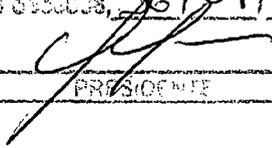
Sala das Comissões,

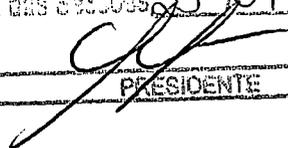
Em, 12 de Setembro de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 16/09/2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 23/09/2013

PRESIDENTE